



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo. Considerando que o processo foi apreciado (Acórdão 58/2020-TCU-2ª Câmara – peça 92) e que as devidas comunicações foram concluídas (peça 97), encerre-se o presente processo, com fundamento no art. 169, inciso V, do RITCU.

SecexTrab, 26 de março de 2020.

(Assinado eletronicamente)

LUCIANA NUNES GOULART – matrícula 7681-3
Assessor